

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Adita-se ao **Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019**, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** o valor de **R\$ 460.932,37 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, na ação **1254 - APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS**, no **PROGRAMA: 523**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 460.932,37 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), de forma a remanejar o montante de R\$ 460.932,37 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) ao Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Ação 1254 – Apoio e fomento às ações artístico-culturais, Programa: 523, Fonte: 100, Região: 9900 (Estado).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual